



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 049/2026,

em 20 de maio de 2026.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA** (Presidente da Câmara Municipal), para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 21.05.2026 e tratar de assunto institucional vinculado à atividade parlamentar junto à CAERN, especificamente sobre o processo que trata sobre o abastecimento de água no conjunto habitacional recentemente construído no Município de Bodó/RN, de interesse da coletividade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO

Paulo Henrique Silva de Carvalho
Secretário Geral